PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

PORTARIA Nº 20/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de Membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

O Prefeito Municipal **Ronaldo Pereira Dias**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc..

Considerando a solicitação de membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, por razões de foro íntimo.

Considerando a necessidade de nomear membros substitutos, tendo por base a indicação pelos respectivos seguimentos:

RESOLVE:

Art. 1º: Declarar desligado o membro abaixo citado:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Lair Pedro Dutra Junior	Professor das escolas Municipais
Leslie Mariane dos Santos Paula	Diretores das Escolas
Viviane Rosa Lovato Toledo	Pais de alunos
Mariza de Fátima Lima Silva e Sousa	Servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município
Rayssa de Fátima Ribeiro	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º: Declarar nomeado o membro substituto pelos respectivos segmentos, para o mandato com período de **05/04/2024 a 31/12/2026**, conforme a seguir:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Elaine Francisca de Paula (S) RG: M-7.689.234/SSP-MG Cargo: Professora	Professor das escolas Municipais
Juliana Barbosa Marquezini (S) RG: MG-13.870.171 Cargo: Diretora Escolar	Diretores das Escolas
Ana Paula Vilaça Medeiros (S) RG: MG 15.593.448 Cargo: Pais de alunos	Pais de alunos
Danuza Pimenta Pietroforte Silva RG: MG-6.653.147 Cargo: Servidor técnico-administrativo	Servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município
Jucelia Aparecida Silva Costa RG: MG-12.755.078 Cargo: Conselho Municipal de Educação	Conselho Municipal de Educação

Art. 3º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 05 de abril de 2024.

Ronaldo Pereira Dias
Prefeito Municipal

"CERTIDÃO"
CERTIFICO que a Portaria nº 20/2024
de 05 / 04 / 24 foi publicada através de afixação no mural de avisos da Prefeitura Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, no período de 05 / 04 / 24 a 15 / 04 / 24.
Itamogi, 05 de abril de 2024